



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.933, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110. 007025/2017-49;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do professor MARCO SILVA
GOTTSCHALK, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte Permanente, regido pela
Lei nº 8.112/90, lotado no Instituto de Biologia, a fim de realizar Pós-Doutorado na
Universidade de São Paulo, durante o período de 1º de novembro de 2017 a 31 de
outubro de 2018, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

